



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº39/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2025

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.460, de 11/10/2024, publicada no DOU de 14/10/2024, seção 2, página 21, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

**I) Coordenador do Curso:**

a) Lucas Lima de Resende, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262035 - Presidente.

**II) Representantes Docentes:**

a) Lidiany dos Santos Soares, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1900767 - Titular;

b) Gisele Fernandes Loures , Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 4615877 - Titular;

c) Lucia Helena da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2204169 - Suplente;

d) Matheus Eloy Franco, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1673750 - Suplente.

**III) Representantes Técnicos Administrativos:**

a) Davi Ferri de Carvalho Dias , Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1169245 - Titular;

b) Samuel Ricardo da Silva, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1516676 - Titular;

c) Fábio Brazier, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3561888 - Suplente;

d) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795704 - Suplente.

**IV) Representantes Discentes:**

a) Ariel Elis Mamede de Assis, matrícula 20222740015 - Titular;

b) Felipe Fernandes Aguiar, matrícula 20232740035 - Titular;

c) Isabelle Cristine Fernandes Soares, matrícula 20232740021 - Suplente;

d) Roberta Vieira Rodrigues dos Santos, matrícula 20202740032 - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 89 de 26 de março de 2024.

Art. 3º - Os mandatos dos docentes e técnicos administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja,

de 26/03/2024 a 26/03/2026. Já os mandatos dos discentes, titulares e suplentes, serão de um ano, ou seja, de 26/03/2024 a 26/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

(documento assinado eletronicamente)

Dalilla Carvalho Rezende

Diretora-Geral Substituta

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalilla Carvalho Rezende, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-CGPPI**, em 05/02/2025 09:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520523

Código de Autenticação: f99b3ff04c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais